



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ATA DA SESSÃO PÚBLICA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 089/2022
OBJETO: CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO EVENTO "FESTA SERTANEJA", A SER REALIZADA NA PRAÇA DA BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA – SP, NOS DIAS 08 E 09 DE OUTUBRO DE 2022

PREÂMBULO

Às dez horas do dia 30 de setembro de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, localizada à Avenida Washington Luiz, 485, Centro, edifício desta municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações representada nesta data pelos membros presentes abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Cássio de Faria Lopes, deu o início a sessão da Concorrência Pública nº 05/2022 e Processo 89/2022, referente **CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NO EVENTO "FESTA SERTANEJA", A SER REALIZADA NA PRAÇA DA BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA – SP, NOS DIAS 08 E 09 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dando por iniciada a sessão o Sr. Presidente, informou que foi dado por encerrado o recebimento dos envelopes às 10h15, relatando que o certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Eletrônico do Município, e em jornal de grande circulação, conforme consta nos autos do processo. As empresas interessadas do ramo pertinente que manifestaram o interesse receberam o edital para participação. Se fizeram presente.

1 – CERVEJARIA ARTESANAL LEAL E DIAS LTDA.

CNPJ: 46.764.332/0001-43

2 – FELIPE BORGES CAETANO & CIA LTDA.

CNPJ: 11.505.026/0001-08

Nisto, o dirigente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem quanto às suas inviolabilidades, aberta a palavra não houve manifestação. Foram abertos os envelopes 01 – Documentos da empresa participante, na qual foram rubricadas e analisadas, da análise a CPL constatou-se o seguinte vício:

Não atendimentos encontrados pela CPL: Não houveram.

Como as empresas proponentes manifestaram interesse em NÃO interpor recurso quanto a habilitação, foi dado andamento no certame e aberto o envelope 02 – Proposta, o qual foi rubricado pelos presentes e classificado da seguinte forma:

1 – CERVEJARIA ARTESANAL LEAL E DIAS LTDA, no valor global de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o empreendimento "Cerveja Artesanal"

2 – FELIPE BORGES CAETANO & CIA LTDA, no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o empreendimento "Chopp"


Assim, como as empresas participantes não manifestaram intenção de interpor recurso, será publicado em termo no Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata – SP, o resultado do presente certame. Desta forma o presidente encerra a sessão, agradecendo a participação de todos e assim, esta ata vai assinada por mim Cássio de Faria Lopes, que presidi a presente sessão.




Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata



Cássio De Faria Lopes
Presidente da CPL




Silvio Ronaldo Moreira
Secretário da CPL




Cornélio Brunhoroto Gimenez
Membro da CPL

Proponentes:



Silvia Helena Borges
Felipe Borges Caetano & CIA LTDA



André Lucio Silva Dias
Cervejaria Artesanal Leal e Dias LTDA